



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.035, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:**

ANDREIA APARECIDA PEREIRA

LUCINEIA MARIA HENRIQUE PIONTI

MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

MARIA APARECIDA ZILIO

ROBERTA DE MORAES PERES

ROMILDO VALENTIM PINTO

ROSIMARY MACHADO ALVES OSÓRIO

TATIANY CRISTINA NERGER

VANESSA CANO

Art. 2º Designar a Diretoria do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:**

PRESIDENTE: ANDREIA APARECIDA PEREIRA

VICE-PRESIDENTE: LUCINEIA MARIA HENRIQUE PIONTI

TESOUREIRA: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

SECRETÁRIA: VANESSA CANO

Art. 3º O mandato dos membros deste Conselho e da Diretoria se extinguirá ao término do mandato do Prefeito.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro será considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete